



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

PORTARIA Nº 154/2023 – GP
DE 07 DE JUNHO DE 2.023

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, por assiduidade ao servidor **ADEMIR FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 001.635.001-14 e RG nº 14347709 SSP/MT, matrícula nº 056, cargo de mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Parágrafo Único: A licença do Servidor foi convertida em espécie conforme art. 127 da Lei 093/1990 de 26 de novembro de 1990 do período aquisitivo 2008 a 2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30 de julho de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2.023.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT